



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 118/2014

Altera o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE Nº 093/2014.

CONSIDERANDO o pronunciamento contido no processo 22889/2014, de 24/09/2014, referente à 4ª série do curso de Direito;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução CEPE nº 093, de 28 de agosto de 2014, que estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2015, fica com as datas alteradas da seguinte forma:

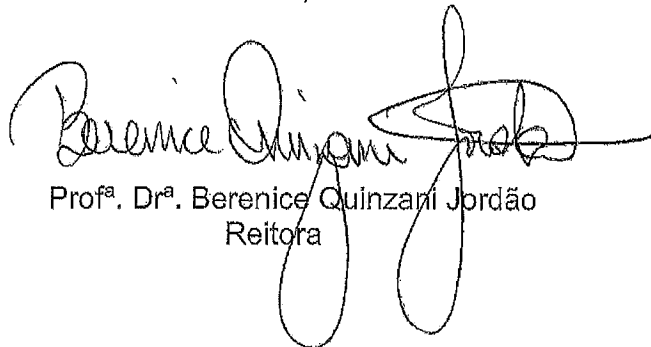
**DE:**  
**OUTUBRO/2014**

16 a 31 - Período destinado para os estudantes regularmente matriculados na 4ª série do Curso de Direito solicitarem a Opção de Atividade Acadêmica Obrigatória Especial (Estágio), para o período letivo de 2015.

**PARA:**  
**NOVEMBRO/2014**

07 a 14 - Período destinado para os estudantes regularmente matriculados na 4ª série do Curso de Direito solicitarem a Opção de Atividade Acadêmica Obrigatória Especial (Estágio), para o período letivo de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 27 de novembro de 2014.



Prof.ª. Dr.ª. Berenice Quinzani Jordão  
Reitora